

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES

3 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2013, às oito horas e trinta minutos, na sala 114 do  
4 Conselho Nacional de Educação, teve início a nonagésima sétima Reunião Ordinária da CONAES,  
5 com a presença dos seguintes membros integrantes da comissão: **Senhor Robert Verhine**  
6 (Presidente), **Senhor João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Senhor Marcelo Knobel**  
7 (Notório Saber), **Senhora Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber), **Senhora Cláudia**  
8 **Maffini Griboski** (INEP/MEC), **Senhor Reginaldo Meloni** (Representante do Corpo Docente) e  
9 **Senhor Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo).  
10 Também presentes foram a **Senhora Cleunice Matos Rehem** (representando a SERES/MEC) e a  
11 **Senhora Simone Pereira Costa Benck** (Secretária Executiva da CONAES). O Presidente  
12 justificou as ausências do **Senhor Guilherme Marback Neto** (Notório Saber), da **Senhora**  
13 **Andrea Andrade** (SERES/MEC), da **Senhora Rossana Valéria de Souza e Silva** (MEC), do  
14 **Senhor Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC), do **Senhor Antonio Simões Silva**  
15 (SESU/MEC) e do **Senhor André Vitral** (representante do Corpo Discente). Informou que a  
16 **Senhora Cleunice Matos Rehem** estará assumindo, conforme MEMO 1821/2013  
17 GAB/SERES/MEC, como membro da CONAES pela SERES/MEC, em substituição a **Senhora**  
18 **Andréa Andrade**. Informou que já foi providenciado um pedido à União Nacional dos Estudantes -  
19 UNE de substituição do Sr. André Vitral, uma vez que este informou à CONAES de sua  
20 impossibilidade em continuar representando, nesta Comissão, o corpo discente por não pertencer  
21 mais à Diretoria de Relações Institucionais da UNE. O Presidente solicitou à Secretária Executiva  
22 da CONAES que se encaminhe pedido ao Exmo. Ministro da Educação para a nomeação, por  
23 meio de portaria, dos novos membros da CONAES, a saber dos representantes da Secretaria de  
24 Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES/MEC e do Corpo Discente.  
25 Disponibilizou a Ata da 96ª (nonagésima sexta) Reunião Ordinária da CONAES para apreciação,  
26 aprovação e posterior assinatura. Em seguida, o Presidente passou aos informes gerais relatando  
27 as ações e participações de membros da CONAES em reuniões e eventos. A Sra. Maria Clara  
28 ressaltou a relevância do trabalho prestado à CONAES, desde sua instituição, pela Sra. Andrea  
29 Andrade, como membro ativo e dedicado ao extremo pelo desenvolvimento de uma cultura  
30 nacional de avaliação. Os demais presentes reforçaram a consideração e o valor da atuação da  
31 Sra. Andréa Andrade. A Sra. Maria Clara seguiu informando sobre sua participação, no dia 04 de  
32 junho, no Seminário ENADE 2013 em mesa de abertura. Pontuou que o evento foi muito bem  
33 organizado e que primou por qualidade, contando com aproximadamente 800 (oitocentas)  
34 pessoas. O Presidente da CONAES fez menção à sua participação em 13 de junho de 2013 na  
35 reunião com Reitores das Universidades Estaduais da Bahia. Informou que se discutiu sobre a  
36 participação dos sistemas estaduais no SINAES. O Presidente indicou que o Estado da Bahia está  
37 disposto a participar integralmente do SINAES, a partir da celebração de um novo acordo, cuja  
38 assinatura está prevista para o mês de dezembro de 2013. Todavia, informou que uma das  
39 cobranças dos que participaram da reunião foi em relação ao acesso pelo Estado ao E-Mec. A  
40 Sra. Cleunice pontuou que o processo de organização do E-Mec enfrentou diversas dificuldades  
41 em relação à implantação do seu sistema de informatização que não estava a contento. Informou  
42 que este tem sido um ponto discutido no âmbito da SERES e que esforços têm sido empenhados  
43 no sentido da implantação de um sistema que atenda as necessidades a que se propõe.  
44 Encarregou-se de levar esta questão ao Secretário da SERES no sentido de que, com a  
45 modernização do Setor de Tecnologia da Informação – TI, do Ministério da Educação - MEC, se  
46 possa agilizar que a nova plataforma do E-Mec se constitua com esta possibilidade de acesso  
47 pelos Estados. O Presidente informou que pediu ao Secretário da SERES, durante o mês de maio  
48 de 2013, agenda de reunião entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
49 Anísio Teixeira - INEP, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES e

50 a CONAES para tratar desta questão e pediu empenho da Sra. Cleunice no sentido de colaborar  
51 junto à SERES, agilizando o atendimento desta demanda. O Sr. Marcelo sugeriu que após esta  
52 reunião entre INEP, SERES e CONAES sejam programadas, pela CONAES, reuniões conjuntas  
53 com os Conselhos Estaduais de Educação nos Estados. O Presidente informou que a recepção da  
54 delegação da China, que se daria em 17 de junho de 2013, não aconteceu e que a missão, a  
55 pedido do Ministério de Educação da China, foi adiada para ocorrer entre os meses de agosto e  
56 setembro de 2013. Informou sobre reunião realizada, no dia 17 de junho de 2013, com o  
57 Conselheiro Gilberto Garcia, Presidente da Câmara de Educação Superior – CES do Conselho  
58 Nacional de Educação – CNE, sobre o pedido da CONAES de alteração no Instrumento de  
59 Avaliação Institucional 2013. O pedido envolve a alteração nos títulos dos Eixos 1 e 2, passando a  
60 ser o Eixo 1 – Avaliação Institucional e o Eixo 2 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional.  
61 Pontuou que o Conselheiro Gilberto foi receptivo à sugestão da CONAES e que se comprometeu  
62 em discutir este ponto no âmbito do CNE, informando que, provavelmente, até o final de agosto de  
63 2013, este instrumento estaria sendo encaminhado para homologação pelo Ministro da Educação.  
64 O Presidente informou sobre reuniões previstas para o segundo semestre de 2013. Em 01 de julho  
65 de 2013, acontecerá a reunião da Comissão de Educação à Distância - EAD do CNE, na qual a  
66 CONAES é representada pelo Sr. Guilherme Marback, que já confirmou presença. E, ainda, já  
67 agendou reunião com o Secretário da Educação Superior – SESu, Sr. Paulo Speller, para o dia 17  
68 de julho de 2013, para tratar sobre a criação do INSAES. Informou que Sr. Marcelo Knobel foi  
69 indicado para representar a CONAES em Comissão da Câmara de Educação Superior, junto ao  
70 CNE, que estuda “a revisão das normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de  
71 graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e  
72 doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior”, pontuando que  
73 ainda não há data prevista de reunião desta comissão. Informou sobre pedido de audiência com a  
74 Presidência da CONAES, encaminhado pelo Sr. Fábio Meirelles, da Coordenação-Geral de  
75 Direitos Humanos – CGDH, pela Sra. Diretora Clélia Brandão, da Secretaria de Educação  
76 Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI e pela Sra. Sandra Nascimento,  
77 consultora da Unesco. Segundo a solicitação, o seu intuito será tratar sobre os novos instrumentos  
78 e indicadores para a avaliação da Educação Superior. Questionou a representante do INEP, Sra.  
79 Cláudia Griboski, sobre a comissão de preparação para as comemorações dos 10 anos do  
80 SINAES. A Sra. Cláudia informou que o processo está em andamento e aproveitou para informar  
81 que o INEP tem avançado com a capacitação dos técnicos de avaliação no âmbito do Arcu-Sul,  
82 conforme demandado pelo próprio Arcu-Sul. Pontuou, também, que a próxima visita da Missão  
83 Cabo Verde está prevista para a primeira semana de outubro de 2013. Informou que o INEP  
84 recebeu do Ministério da Educação solicitações de ampliação de parcerias relativas à avaliação da  
85 educação superior com Angola, Moçambique e o próprio Cabo Verde. Em relação à participação  
86 dos sistemas estaduais no SINAES, a Sra. Cláudia Griboski informou que o processo de acordo  
87 do Conselho Estadual de Educação - CEE do Mato Grosso do Sul foi encaminhado ao referido  
88 Conselho com o plano de trabalho proposto na 96ª Reunião Ordinária da CONAES, e que a  
89 Diretoria de Avaliação da Educação Superior DAES/INEP está no aguardo de retorno por parte do  
90 CEE/MS. O Sr. Robert indagou a Sra. Cláudia sobre comunicação conjunta da CONAES e do  
91 INEP à comunidade do Fórum Nacional das Profissões da Área da Saúde - Fnepas esclarecendo  
92 sobre a exclusão do Curso Terapia Ocupacional do ENADE – 2013. O INEP informou que a  
93 comunicação ainda está em elaboração. O Presidente da CONAES informou que em relação ao  
94 Projeto de Lei Nº 4372/2012, que cria o INSAES, que o PL foi aprovado pela Comissão de  
95 Educação e Cultura, da Câmara dos Deputados, no último dia 12 de junho de 2013, e que este  
96 seguirá agora para a Câmara de Trabalho e, em seguida, para a Câmara de Constituição e  
97 Justiça, ambas no âmbito da Câmara dos Deputados. Só então seguirá para o Senado Federal. O  
98 Presidente passou ao **item de pauta número 01: Arcu Sul – Cursos Medicina e Odontologia**.  
99 Solicitou a Sra. Simone Benck que relatasse sobre o processo de levantamento de informações e  
100 documentos existentes no âmbito da CONAES, realizado em conjunto com a Sra. Irlene  
101 Fernandes, convidada pela CONAES, durante o mês de maio de 2013, relativos ao processo de  
102 acreditação dos cursos de Medicina e Odontologia iniciado em 2010, pela CONAES, por meio do  
103 lançamento de Edital de Convocação Nº 04, de 20 de agosto de 2010, publicado em Diário Oficial  
104 da União, em 24 de agosto de 2010, seção 3, página 41. A Sra. Simone informou que foram  
105 localizados os seguintes documentos: o referido edital de convocação; o Compromisso de  
106 Participação Voluntária, que inclui a indicação do Coordenador responsável na IES; as listas de

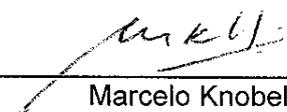
107 cursos que se candidataram, de cursos não aceitos e de cursos aceitos, conforme análise do  
108 Conceito Institucional - CI, do Conceito Preliminar de Curso - CPC e do Conceito do Exame  
109 Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade; a lista de avaliadores das áreas de medicina e  
110 odontologia que participaram das duas instâncias de Capacitação Arcu-Sul, Nacional e  
111 Regional/MERCOSUL, e o Currículo Normalizado destes avaliadores para o Sistema Arcu-Sul,  
112 complementar ao Currículo Lattes; alguns Ofícios CONAES/GM/MEC informando às IES/Cursos  
113 sobre a aprovação de suas candidaturas, bem como, diversos arquivos eletrônicos. Todavia,  
114 pontuou sobre a fragilidade do processo iniciado em 2010 em função da ausência de uma lógica  
115 organizacional de arquivamento de informações e de documentos à época, até mesmo pelo  
116 número reduzido de servidores do quadro da CONAES. Indicou que a CONAES teria a opção de  
117 insistir na recuperação destes dados para dar continuidade ao processo iniciado em 2010, por  
118 exemplo, com a reabertura do Edital, ou a opção de propor o lançamento de novo edital e iniciar  
119 novo processo em 2013, considerando a realidade e os critérios legais e atuais e tomando o que  
120 foi feito em 2010 como uma experiência piloto. Sendo assim, os cursos e as instituições de Ensino  
121 Superior que enviaram o termo de Compromisso de Participação Voluntária em 2010 deverão  
122 enviar nova documentação e novo termo em consonância com um novo edital. Após explanação  
123 sobre o processo vivenciado em 2010 e apreciação dos documentos que foram levantados a  
124 CONAES decidiu pelo lançamento de novo Edital de convocação para acreditação dos cursos de  
125 Medicina e Odontologia, em 2013. Além disto, ficou decidido pela elaboração de documento às  
126 instituições que entregaram Compromisso de Participação Voluntária e aos avaliadores  
127 selecionados à época de 2010, informando sobre o novo processo e sobre sua condução pelo  
128 INEP, a partir de agosto de 2013. Foi proposto que o edital seja revisto cuidadosamente e que  
129 considere os critérios utilizados à época para a candidatura, porém, de forma atualizada,  
130 ressaltando-se o valor mais recente do Conceito Preliminar de Curso - CPC e do conceito do  
131 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade. O Presidente solicitou que o INEP  
132 fizesse um mapeamento dos índices para os cursos de Medicina e Odontologia, de modo que os  
133 novos critérios sejam discutidos e decididos, na CONAES, na próxima Reunião Ordinária, de 16  
134 de julho de 2013. Em seguida, o Presidente passou para o **item 2 da pauta: Definição do termo**  
135 **“parcial” no relatório institucional CPA.** Em relação a este ponto, o Presidente afirmou que esta  
136 questão foi uma sugestão de pauta advinda da Reunião Ordinária da CONAES Nº 94, em 27 de  
137 março de 2013. Pontuou que a CONAES precisaria se debruçar sobre normativas relativas ao  
138 relatório de avaliação institucional elucidando, dentre outros, sobre o que significa relatório  
139 “parcial” e “completo”, pois as instituições, demais segmentos envolvidos e as Comissões Próprias  
140 de Avaliação - CPA têm dúvidas em relação a esta terminologia. A Sra. Cleunice lembrou que  
141 durante a audiência pública do CNE, em 15 de março de 2013, de discussão sobre o instrumento  
142 de avaliação institucional, houve uma crítica contundente das instituições ali presentes que  
143 expressaram sobre como se sentem pressionadas a estar alimentando o sistema, continuamente,  
144 com informações relativas ao processo de avaliação institucional. A Sra. Cláudia informou que há  
145 por parte das instituições um entendimento equivocado de que a cada 01 (um) ano devem postar  
146 um relatório. Todavia, esclareceu que na verdade estes relatos anuais são parciais e que o  
147 relatório final de avaliação deveria ser postado apenas ao final do ciclo de 3 (três) anos. Sugeriu  
148 que a CONAES fizesse uma resolução clara, orientando as CPA, especificando sobre seu sentido,  
149 seu trabalho e elucidando sobre a elaboração dos relatórios institucionais de avaliação. O Sr. João  
150 Carlos sugeriu que, além da redação e divulgação deste documento, este deveria ser discutido  
151 amplamente com as instituições de ensino superior durante os Seminários das CPA, que estão  
152 sendo organizados pelo INEP, previstos para os meses de setembro e outubro de 2013. O  
153 Presidente sugeriu que se instituisse uma comissão com representação do INEP e da CONAES  
154 para cuidar especificamente desta questão. A Sra. Cláudia sugeriu que, também, fossem  
155 convidadas algumas pessoas representantes de entidades e instituições, que participaram de  
156 mesa de audiência pública do CNE, pelo acúmulo de experiência que possuem. A proposta foi  
157 aceita pelos demais. Da CONAES, foram indicados os membros Sr. João Carlos Pereira da Silva e  
158 Sr. Reginaldo Alberto Meloni. A Sra. Cláudia informou que indicará um membro do INEP e que  
159 serão identificados 02 (dois) membros ativos no processo dentre as instituições que participaram  
160 da Audiência Pública organizada pelo CNE em março de 2013. Foi determinado que a Secretaria  
161 Executiva da CONAES ficasse encarregada de agendar a primeira reunião da referida comissão,  
162 pelo menos até o final de julho de 2013. Em seguida, a CONAES abordou o **item 3 da pauta:**  
163 **Implementação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior -**

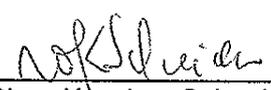
164 **INSAES.** O Presidente tomou para análise o quadro comparativo do Projeto de Lei 4372, de 2012  
165 (Anexo), indicando que há no PL pontos que influem diretamente no SINAES, ainda que sinalizem  
166 para sua preservação. Propôs a elaboração de um documento da CONAES que trate do  
167 funcionamento do INSAES, buscando garantir a qualidade e a integridade do processo avaliativo  
168 desenvolvido no âmbito do SINAES. A Sra. Cleunice informou que em relação à composição e  
169 estrutura do INSAES, o mesmo assumirá as funções de supervisão, avaliação e regulação. Serão  
170 indicados analistas específicos para dar celeridade aos processos de avaliação e de regulação. O  
171 Presidente da CONAES afirmou que o documento por ele proposto seria pautado pelas  
172 preocupações da Comissão em relação ao funcionamento e aos processos que integrem o  
173 INSAES. Os membros fizeram algumas sugestões a respeito de possíveis conteúdos a serem  
174 incluídos no documento e o Presidente ficou encarregado de alinhar minuta do texto. Ficou  
175 decidido que o termo "notório saber científico, filosófico e artístico", conforme referido na Lei  
176 10.861/2004, deve ser definido com base em critérios específicos. De acordo com as deliberações  
177 da CONAES, um "notório saber", deve possuir produção científica na área de avaliação, ter  
178 participado em atividades de avaliação nos últimos 05 (cinco) anos do SINAES e apresentar  
179 reconhecida competência em gestão da educação superior, abrangendo pelo menos 02 (dois)  
180 anos. Passando para o 4º item de pauta: Preparação para a 100ª RO CONAES, o Presidente  
181 relatou sobre a possibilidade de realização de evento comemorativo pela 100ª Reunião Ordinária  
182 da CONAES, que se dará em setembro de 2013. Pontuou que esta é de certa forma uma data  
183 simbólica e questionou se os demais membros estariam de acordo com a proposição de celebrar a  
184 existência e as realizações da CONAES. Os membros da CONAES concordaram que seria  
185 importante pelo fato de que desde sua instituição pela Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004, muito  
186 se avançou no âmbito da avaliação na Educação Superior por meio do SINAES. Além disto,  
187 pontuaram que seria um momento oportuno para reflexão e divulgação dos trabalhos realizados  
188 pela Comissão. Indicaram que a Secretaria Executiva da CONAES elaborasse um projeto básico  
189 com proposta de atividades e fizeram algumas sugestões ao projeto. O Presidente Sr. Robert  
190 Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a presença de todos. A Sra. Simone Pereira  
191 Costa Benck, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos, que depois de lidos e  
192 achados conformes, serão assinados pelos respectivos membros da CONAES presentes à  
193 Reunião Ordinária da CONAES de Número 97 (noventa e sete). Brasília, 18 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Robert Evan Verhine  
(Presidente)

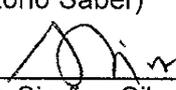
\_\_\_\_\_  
Guilherme Marback Neto  
(Notório Saber)

\_\_\_\_\_  
João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Knobel  
(Notório Saber)

  
\_\_\_\_\_  
Maria Clara Kaschny Schneider  
(Notório Saber)

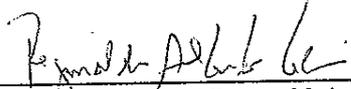
\_\_\_\_\_  
Andréa de Farias Barros Andrade  
(SERES/MEC)

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Simões Silva  
(SESU/MEC)

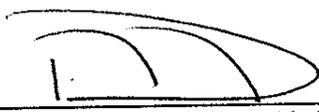
\_\_\_\_\_  
Cláudia Maffini Griboski  
(INEP/MEC)

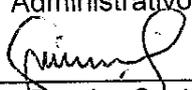
\_\_\_\_\_  
Rossana Valéria de Souza e Silva  
(MEC)

\_\_\_\_\_  
Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

\_\_\_\_\_  
André Luiz Vitral Costa  
Representante do Corpo Discente

  
\_\_\_\_\_  
Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico  
Administrativo)

  
\_\_\_\_\_  
Simone Pereira Costa Benck  
Secretária Executiva da CONAES